



# Câmara Municipal de Guaratinguetá

BRASIL — ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto Legislativo nº 13  
de 21 de agosto de 1963.

Nomeia a Senhorita Alair Aparecida Meirelles Escriturário / "F" da Secretaria da Câmara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, Estado de São Paulo, ne use de suas atribuições legais:

NOMEIO, para o cargo de Escriturário da Secretaria da Câmara Municipal de Guaratinguetá, padrão "F", de provimento efetivo, a Senhorita ALAIR APARECIDA MEIRELLES, competindo-lhe os vencimentos legais, com base no resultado do V Concurso, realizado conforme Edital / desta Câmara e na forma da Resolução nº 132, de 25 de junho de 1963. A presente nomeação é lavrada, também, de acordo com o Decreto-Lei nº 13.030, de 28 de outubro de 1942 - Estatutos dos Funcionários Públicos Civis dos Municípios do Estado de São Paulo, e demais dispositivos constitucionais e legais em vigor.

Sala da Presidência, aos vinte e um dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e três.

= João Martins de Abreu

*João Luiz de Abreu*  
1º Secretário

- F. A. Broca Meirelles -  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado nesta Secretaria na data supra.

ROBERTO OLIVEIRA SANTOS  
DIRETOR DA SECRETARIA

EM 21 / 8 / 1963